



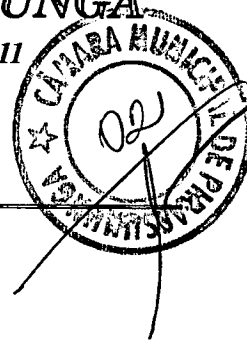
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4025 PROJETO DE LEI Nº 42/2011

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova Ação no Orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 9.085.747,22 (nove milhões oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1422 – Obras de Captação de água bruta do Ribeirão do Roque e Implantação de adutora até a ETA 2, sendo que para o presente exercício serão consignados os valores em conformidade com a execução física financeira apresentada pelo SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, contrapartida para 2011 de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e com recursos da Caixa Econômica Federal o valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) e os valores restantes de R\$ 8.791.747,22 (oito milhões setecentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) serão consignados na previsão orçamentária para o exercício de 2012, de acordo com a execução-físico-financeira da obra, consignando na seguinte classificação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

150100 1751250071422 449051 – Obras e Instalações – fonte 05.....R\$ 266.000,00

150100 1751250071422 449051 – Obras e Instalações – fonte 01.....R\$ 28.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de junho de 2011.

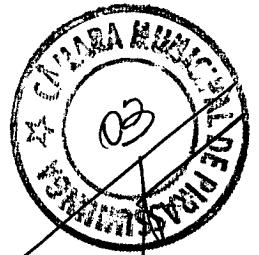

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 42/2011 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova Ação no Orçamento vigente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 9.085.747,22 (nove milhões oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1422 – Obras de Captação de água bruta do Ribeirão do Roque e Implantação de adutora até a ETA 2, sendo que para o presente exercício serão consignados os valores em conformidade com a execução física financeira apresentada pelo SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, contrapartida para 2011 de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e com recursos da Caixa Econômica Federal o valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) e os valores restantes de R\$ 8.791.747,22 (oito milhões setecentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) serão consignados na previsão orçamentária para o exercício de 2012, de acordo com a execução-físico-financeira da obra, consignando na seguinte classificação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

150100 1751250071422 449051 – Obras e Instalações – fonte 05R\$ 266.000,00
150100 1751250071422 449051 – Obras e Instalações – fonte 01R\$ 28.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de abril de 2011.

**ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis visa **autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 9.085.747,22 (nove milhões oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, destinado às obras de Captação de água Bruta do Ribeirão do Roque e Implantação de adutora até a ETA 2.

Embasam o encaminhamento da presente propositura, Ofício nº 037/2011 do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, com as documentações referentes ao projeto acima referido que acompanham a proposta que altera a Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, já protocoladas nessa Casa.

Cabe ressaltar que para o presente exercício financeiro, em conformidade com o cronograma físico-financeiro apresentado pelo SAEP, o município despenderá somente R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) como contrapartida e R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) com recursos oriundos da Caixa Econômica Federal. O restante previsto na ordem de R\$ 8.791.747,22 (oito milhões, setecentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) será consignado na previsão orçamentária para o exercício financeiro de 2012.

Para tanto, necessárias se fazem as respectivas inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada aos projetos acima referidos e suas apresentações em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido e o incontestável alcance social que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 20 de Abril de 2011.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os **Projetos de Lei** abaixo especificados, a realizar se **dia 01 de junho de 2011, às 09 horas**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sita à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

- **Projeto de Lei nº 40/2011.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1422 – **Obras de Captação de Água Bruta do Ribeirão do Roque e Implantação de Adutora até a ETA2**, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.
- **Projeto de Lei nº 41/2011.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1422 – **Obras de Captação de Água Bruta do Ribeirão do Roque e Implantação de Adutora até a ETA2**, na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010 – Diretrizes Orçamentárias de 2011.
- **Projeto de Lei nº 42/2011.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 9.085.747,22 (nove milhões oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 1422 – **Obras de Captação de Água Bruta do Ribeirão do Roque e Implantação de Adutora até a ETA2**.
- **Projeto de Lei nº 70/2011.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2468 – **Auxílios Despesas de Capital - APAE**, na Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.
- **Projeto de Lei nº 71/2011.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2468 – **Auxílios Despesas de Capital - APAE**, na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010 – Diretrizes Orçamentárias de 2011.
- **Projeto de Lei nº 72/2011.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 2468 – **Auxílios Despesas de Capital - APAE**.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



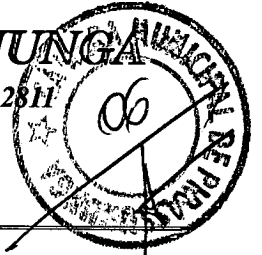
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 42/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 9.085.747,22, destinado a atender inclusão de nova ação no Orçamento vigente*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 07 JUN 2011


Otacilio Jose Barreiros
Presidente


Hilascatão Luiz Sumaio
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asd/ba.



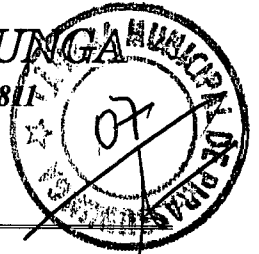
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 42/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 9.085.747,22, destinado a atender inclusão de nova ação no Orçamento vigente*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 07 JUN 2011


Natal Furlan
Presidente


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator


Otávio José Barreiros
Membro

Cmp/asdba.



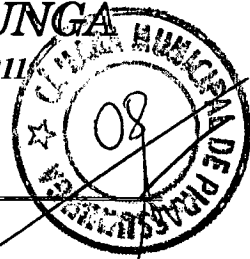
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 42/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 9.085.747,22, destinado a atender inclusão de nova ação no Orçamento vigente*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões,

07 JUN 2011


Natal Furlan
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro

Cmp/asd/ba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 42/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 9.085.747,22, destinado a atender inclusão de nova ação no Orçamento vigente*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 07 JUN 2011

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator

Almir Sinotti
Membro

Cmp/asd/ba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

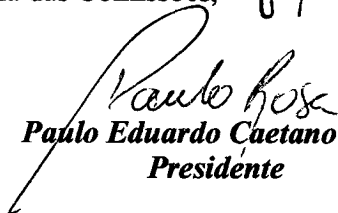


PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 42/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 9.085.747,22, destinado a atender inclusão de nova ação no Orçamento vigente*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 07 JUN 2011


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Almirão Sinotti
Relator


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



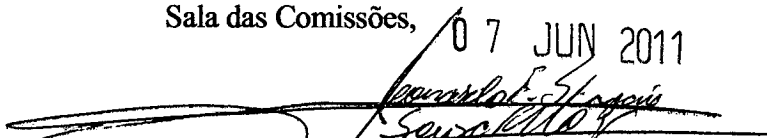
PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 42/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 9.085.747,22, destinado a atender inclusão de nova ação no Orçamento vigente*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,

07 JUN 2011


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Roberto Brund
Relator


Lorival César Oliveira Moraes - Nickson
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 42/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 9.085.747,22, destinado a atender inclusão de nova ação no Orçamento vigente*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões,

07 JUN 2011


Otacilio José Barreiros
Presidente

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro

Cmp/asd/ba.



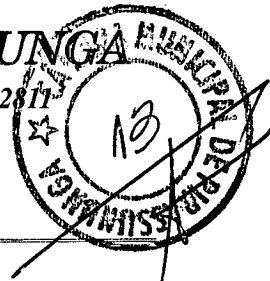
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providenciado a respeito

Sala das Sessões, de JUN de 2011

REQUERIMENTO

Nº 309/2011

~~PRÉSIDENTE~~

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob *regime de urgência*, nos trabalhos da presente sessão, o *Projeto de Lei nº 42/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 9.085.747,22, destinado a atender inclusão de nova ação nº 1422 - Obras de Captação de Água Bruta do Ribeirão do Roque e Implantação de Adutora até a ETA 2 no Orçamento vigente.*

Sala das Sessões, 7 de junho de 2011.

~~Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho~~
Vereador

Nota Ruben

Cmp/asdba.

Nota Ruben
Paulo R. S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.110, DE 8 DE JUNHO DE 2011 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova Ação no Orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 9.085.747,22 (nove milhões oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1422 – Obras de Captação de água bruta do Ribeirão do Roque e Implantação de adutora até a ETA 2, sendo que para o presente exercício serão consignados os valores em conformidade com a execução física financeira apresentada pelo SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, contrapartida para 2011 de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e com recursos da Caixa Econômica Federal o valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) e os valores restantes de R\$ 8.791.747,22 (oito milhões setecentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) serão consignados na previsão orçamentária para o exercício de 2012, de acordo com a execução-físico-financeira da obra, consignando na seguinte classificação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

150100 1751250071422 449051 – Obras e Instalações – fonte 05.....R\$ 266.000,00
150100 1751250071422 449051 – Obras e Instalações – fonte 01.....R\$ 28.000,00

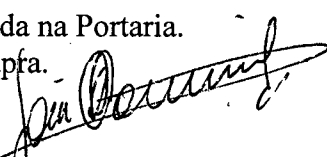
Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de junho de 2011.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de junho de 2011.
Ademir Alves Lindo
 Prefeito Municipal
 Jorge Luis Lourenço
 Secretário Municipal de Administração

* * * * *

LEI Nº 4.111, DE 8 DE JUNHO DE 2011

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2468 – Auxílios Despesas de Capital – APAE, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de junho de 2011.
Ademir Alves Lindo
 Prefeito Municipal
 Jorge Luis Lourenço
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 Estado de São Paulo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
...

* * * * *

LEI Nº 4.110, DE 8 DE JUNHO DE 2011

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova Ação no Orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 9.085.747,22 (nove milhões oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1422 – Obras de Captação de água bruta do Ribeirão do Roque e Implantação de adutora até a ETA 2, sendo que para o presente exercício serão consignados os valores em conformidade com a execução física financeira apresentada pelo SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, contrapartida para 2011 de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e com recursos da Caixa Econômica Federal o valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) e os valores restantes de R\$ 8.791.747,22 (oito milhões setecentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) serão consignados na previsão orçamentária para o exercício de 2012, de acordo com a execução-físico-financeira da obra, consignando na seguinte classificação orçamentária:

- 1 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços
- 150100 1751250071422 449051 – Obras e Instalações – fonte 05 R\$ 266.000,00
- 150100 1751250071422 449051 – Obras e Instalações – fonte 01 R\$ 28.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 Estado de São Paulo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
...